

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° JUV-CP002/2024**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE NOVO PAC) TIPO A.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.0 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

33. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORA E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 29.326.036/0001-41);

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **33. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORA E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 29.326.036/0001-41)**, NÃO ATENDEU ao disposto no instrumento convocatório, mesmo apresentando todos as peças orçamentárias exigidas.

Empresa apresentou um cronograma que não condiz com as parcelas da Planilha de Levantamento de Eventos (PLE).

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 20 de dezembro 2024.

Ênio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 337862

